

DECRETO DE 04 DE JULHO DE 1990

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os artigos 84, item XIV; e 104, parágrafo único, item I, da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo nº 6 086/90-52, do Ministério da Justiça, resolve:

NOMEAR

O Doutor HÉLIO DE MELO MOSIMANN, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Miguel Jeronymo Ferrante.

Brasília DF, em 04 de julho de 1990; 169º da Independência e 102º da República.

FERNANDO COLLOR

Bernardo Cabral